



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXMA SENHORA

**Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa**

N/Refª: 245/CEIOP

Data: 26 de outubro de 2017

Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que o Parecer referente à **Proposta de Lei 100/XIII/2ª** – “Orçamento do Estado para 2018” foi aprovado por unanimidade, verificando-se a ausência do PEV e PAN, na reunião desta Comissão realizada em 26 de outubro.

Com os melhores cumprimentos,

Hélder Amaral
Presidente da Comissão





Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Relatório Final

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.ª

**Relator: Pedro Mota
Soares (CDS)**

Assunto: Orçamento de Estado para 2018

- Índice

I – CONSIDERANDOS

1. – Nota introdutória

2. – Apresentação e caracterização sumária

2.1 – Políticas sectoriais e Recursos Financeiros

i) Âmbito dos Programas orçamentais

ii) Orçamento

2.2 – Sector empresarial do Estado

2.3 – Outras medidas da Proposta de Lei

II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

III - CONCLUSÕES



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

I – Considerandos

1. Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a, referente ao “Orçamento de Estado para o ano de 2018”, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta iniciativa do Governo deu entrada na Assembleia da República a 13 de outubro de 2017, tendo sido admitida e baixando no mesmo dia à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para elaboração do respetivo relatório e parecer em razão da matéria.

O parecer da UTAO, chegou à posse dos Deputados, por intermédio da Comissão, no dia 23 de outubro de 2017, bem como o Anexo IV.4 ao Parecer Técnico n.º 2/2017 – 2.^a parte – relativo aos “Mapas de Desenvolvimentos Orçamentais dos Serviços e Fundos Autónomos”.

É da competência da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2018, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas do Orçamento de Estado para 2018, que se inserem no âmbito da competência direta da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, constantes da Proposta de Lei 100/XIII/3.^a.

As matérias cujo acompanhamento compete à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, encontram-se dispersas, principalmente, sob a tutela governamental dos seguintes Ministérios: Ministério da Economia; Ministério do Planeamento e das Infraestruturas; Ministério do Ambiente e Ministério do Mar.

De acordo com o estatuído no artigo 135.º do Regimento da Assembleia da República, a CEIOP nomeou, no dia 18 de outubro de 2017 o Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS) como autor do parecer da Comissão.

2. Apresentação e caracterização sumária

2.1 Políticas sectoriais e Recursos Financeiros:

ECONOMIA

Os grandes objectivos na área da economia, para o Governo, centram-se no crescimento económico e na criação de emprego. Para isso o Orçamento de Estado para 2018, de acordo com o relatório do Orçamento de Estado, mobiliza-se para o crescimento do investimento e do mercado doméstico, para o aumento da procura externa através do crescimento das exportações e da internacionalização das empresas portuguesas.

Ainda assim importa dar destaque ao que escreve a UTAO: "Para 2018, de acordo com o cenário do OE/2018, prevê-se que o crescimento venha a ter o contributo exclusivo da procura interna, decorrente do consumo privado e do investimento. Em termos de componentes, o cenário do OE/2018 incorpora uma desaceleração do consumo privado de 2,2% para 1,9% e uma contração do consumo público de 0,6%, mais intensa que a prevista para 2017 (...). Esta dinâmica do consumo é compensada pelo aumento da FBCF em 5,9%, permitindo que o contributo da procura interna se situe em 2,2 p.p. Em relação à procura externa líquida espera-se um contributo nulo, em resultado da desaceleração das exportações de 8,3% para 5,4% e das importações de 8,0% para 5,2%."

Ainda neste capítulo de políticas setoriais e recursos financeiros, importa destacar a conclusão do Conselho Económico e Social, relativamente às Grandes Opções do Plano para 2018, quando, no seu ponto 6.5 diz: "O documento não dá o relevo necessário às medidas para o crescimento da produtividade, na economia portuguesa, no atual contexto competitivo, tendo



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

em conta a prioridade dada a esta matéria no âmbito da política económica e social.”

Sobre investimento vale a pena referir que, olhando para os diversos relatórios da execução orçamental (contabilidade pública), o valor do investimento das Administrações Públicas tem estado sempre muito aquém das previsões governamentais, pelo que a previsão do Governo para o investimento total (privado e público) poderá sofrer alterações ou desvios, vejamos:

- Em 2016 o investimento das administrações públicas caiu 9,9% em termos nominais, quando a variação homóloga implícita ao OE era de +12,0%;
- Até Agosto de 2017 o investimento das administrações públicas aumentou 8,1% em termos nominais, quando a variação homóloga implícita ao OE é de 26,9%.

1 – Capitalização e Financiamento

Segundo o Governo, ao longo do próximo ano, vai manter-se o incentivo ao reforço da autonomia financeira das empresas, também através de uma maior neutralidade fiscal no tratamento do financiamento através de capitais próprios e de dívida.

O financiamento bancário é alvo das atenções orçamentais, já que há consciência da necessidade da redução da dependência do financiamento bancário – devendo-se por isso promover uma aposta na diversificação das fontes de financiamento das empresas.

Manifesta também o Governo a vontade de prosseguir a redução do sobre-endorçamento do tecido empresarial, garantindo um quadro legislativo, fiscal e judicial avançado, a nível europeu, em matéria de reestruturação de empresas e insolvências.

2 – Inovação

No âmbito da inovação o Governo apresenta os Centros de Interface Tecnológicos como determinantes para a valorização e transferência de tecnologia para as empresas (que assim se tornam mais competitivas).

A certificação de Clusters e a configuração de um conjunto de incentivos que promovem a mobilização sectorial e a partilha de conhecimentos e ações



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

conjuntas de internacionalização é também um dos caminhos apontados por este Orçamento de Estado para a inovação.

Uma terceira iniciativa proposta pelo Governo passa pela interação em rede de instituições de ensino superior e empresas para colaboração na investigação aplicada, em projetos de Laboratórios Colaborativos.

3 – Indústria e Empreendedorismo

Neste domínio e para o Governo, destaca-se a dinamização da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo – “*Startup Portugal*” - que contempla medidas em três pilares: internacionalização, financiamento e ecossistema.

O Governo destaca as seguintes medidas, em cada pilar:

- i) A realização da Web Summit - o maior evento de empreendedorismo tecnológico do mundo; a criação de uma Rede Nacional de Incubadoras, de FabLabs (prototipagem) e makers;
- ii) A criação de Zonas Livres Tecnológicas criando task forces regulatórias para facilitar a investigação, teste e produção de tecnologias de ponta;
- iii) A implementação do Programa Semente, incentivando a afetação de poupanças e a capitalização de startups por parte de investidores privados e das linhas de coinvestimento com business angels e com capitais de risco nacionais e estrangeiros, incluindo early stage e pre-seed, nomeadamente com o fundo 200M.

4 – Modernização Administrativa

O ano de 2018, segundo o Governo, vai ser fundamental para aprofundar e monitorizar as medidas já implementadas e dirigidas à simplificação dos licenciamentos e à melhoria do atendimento às empresas, executando novas medidas de melhoria do ambiente empresarial constantes do Programa Simplex+2017, designadamente na área da fiscalização das atividades económicas.

5 – Comércio e Serviços



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Nesta matéria entende o Governo que deve ser feita uma aposta na dinamização e promoção do comércio local de proximidade, em particular dos estabelecimentos de interesse histórico, cultural ou social, nomeadamente através das Lojas com História. Será criado um inventário nacional destes espaços, enquanto elemento agregador de conhecimento e informação e instrumento de suporte ao desenvolvimento de políticas públicas.

O Executivo dá ainda destaque à ponderação de um estímulo ao investimento qualificado, através do reforço das condições de financiamento adaptadas à realidade específica do sector do comércio e da sensibilização para temas como a literacia digital, a presença online e a incorporação tecnológica nos processos organizacionais.

6 – Consumidor

Sendo esta uma matéria de vital importância para uma economia sã, deve haver um reforço da proteção e da confiança dos consumidores apostando na modernização do contexto em que estes exercem os seus direitos. Por isso o Governo pretende simplificar e desmaterializar a resolução de contratos relativos a serviços públicos essenciais através da criação de uma plataforma que permita aos consumidores proceder à comunicação da resolução online de contratos de comunicações eletrónicas.

Também os mecanismos de acesso à justiça serão reforçados, com a capacitação e dinamização da rede nacional de arbitragem de consumo, reforçando a sua capacidade para promover a resolução extrajudicial de litígios entre consumidores e empresas, de forma mais célere, mais acessível e menos onerosa.

7 – Turismo

No Turismo o Governo aposta na valorização do património público edificado, no âmbito do Programa REVIVE, através da colocação no mercado de imóveis para reabilitação e uso turístico, a implementação de novas linhas de apoio à atividade turística no contexto do Programa Valorizar e da Linha de Qualificação da Oferta, a dinamização de formação itinerante das escolas de hotelaria e turismo nos locais de trabalho, a redução dos custos de contexto das empresas turísticas no âmbito do Programa Simplex+, bem como a implementação do Programa de Sustentabilidade para o sector.

8 – Energia

São 10 os objetivos estabelecidos pelo executivo para este sector: (i) apresentação de um Plano Nacional Solar; (ii) criação de centrais de biomassa a nível local por iniciativa dos municípios; (iii) adaptação do regime de gestão do gás natural consumido da Central da Turbogás de forma a reduzir os custos sobre o sistema elétrico; (iv) agilização do Fundo de Eficiência Energética, dos programas ECO.AP, e reforço da interação entre a Administração Pública e as dotações existentes nos programas operacionais no contexto da eficiência energética; (v) concretização do mercado grossista ibérico de gás natural (MIBGAS); (vi) promoção do fuel-switching no sector energético; (vii) reforço das interligações de eletricidade e gás natural da Península Ibérica com o resto da Europa (viii) estabelecimento de um critério rigoroso de custo-benefício na análise dos investimentos públicos nos Sistemas Elétricos e de Gás Natural; (ix) monitorização dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis introduzidos no consumo nacional; (x) promoção da competitividade, da concorrência no mercado, da transparência dos preços e do bom funcionamento do mercado dos combustíveis e restantes derivados do petróleo.

9 – Recursos Geológicos e Mineiros

No que diz respeito à exploração dos recursos geológicos, sector que tem vindo a recuperar a atenção política, O Governo dá destaque a duas intenções: criação de um Fundo de Recursos Geológicos que permita garantir a sustentabilidade do sector através de apoios financeiros diretos para o seu desenvolvimento; e promoção do desenvolvimento da cartografia geológica nacional, enquanto instrumento de dinamização do sector dos recursos geológicos.

10 - Orçamento

O total da despesa consolidada do Programa 15 – Economia ascende a 2079,9 milhões de euros, destacando-se os Serviços e Fundos Autónomos (SFA), com um peso de 54,7% do total.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.15.1. Economia (PO15) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2017	2018	Variação (%)	Estrutura 2018 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	321,1	245,7	-23,5	34,2
Atividades	312,4	242,5	-22,4	33,8
Com cobertura em receitas gerais	292,1	209,6	-28,3	29,2
Funcionamento em Sentido Estrito	180,7	73,2	-59,5	10,2
Dotações específicas	111,4	136,4	22,4	19,0
Transferência de receita consignada	111,4	136,4	22,4	19,0
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	95,0	120,0	26,3	16,7
IVA Turismo	16,4	16,4		2,3
Com cobertura em receitas consignadas	20,3	33,0	62,2	4,6
Projetos	8,7	3,2	-63,7	0,4
Financ. Nacional	8,7	3,2	-63,7	0,4
Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	317,9	392,7	23,5	54,7
Entidades Públicas Reclassificadas	192,8	79,0	-23,2	11,0
Consolidação entre e intra-setores	375,9	331,6		
Despesa Total Consolidada	1.256,7	2.079,9	65,5	
Despesa Efetiva Consolidada	465,9	529,2		

Por Memória:		
Ativos Financeiros	889,2	1 686,8
Passivos Financeiros	1,6	7,3
Consolidação de Operações Financeiras	99,1	143,4

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada do programa evidencia um aumento de 823,2 milhões de euros face à estimativa de 2017, mais 65,5%, que resulta do acentuado aumento da despesa não efetiva do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), por oposição ao decréscimo que se verifica no subsector Estado e no agregado das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

No que respeita ao subsector Estado, verifica-se uma variação positiva na despesa suportada por receitas consignadas (62,2%).

Esta evolução da receita consignada compensa uma diminuição da despesa financiada por receitas gerais (- 22,4%), concentrada em despesa não efetiva.

Ao nível das Dotações específicas, o designado IVA Turismo mantém-se inalterado face ao ano anterior, enquanto a Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) regista um acréscimo de 26,3%

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

No subsector dos SFA, constata-se um aumento de despesa efetiva para 2018 no valor de 74,8 milhões de euros, quando comparada com a estimativa de 2017.

Quadro IV.15.2. Economia (PO15) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2017		Orçamento de 2018			Total	Variação (%)
	Estimativa	Recetas Gerais	Recetas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs		
Total SFA	317,9	39,8	289,1	36,3	30,4	392,7	23,6
Total EPR	102,9		69,6	5,7	3,7	70,0	-23,2
Sub-Total	420,7	39,8	358,7	42,0	34,1	471,7	
Consolidação entre e intra-setores	111,0	45,6	64,5	25,0	0,1	166,2	
Despesa Total Consolidada	1 100,8	110,8	1 371,8	474,8	34,3	2 000,7	
Despesa Efetiva Consolidada	306,8	18,8	353,9	42,0	34,1	446,9	

Por Memória

Ativos Financeiros	889,2	129,6	1 100,4	457,8		1 886,8	
Passivos Financeiros	1,6		7,1		0,2	7,3	
Consolidação de Operações financeiras	90,1	28,6	89,7	25,0	0,1	143,4	

Nota: Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da despesa total inscrita neste subsector destacam-se, pela sua relevância orçamental: o ITP, com aproximadamente 202,5 milhões de euros, destinados à promoção, valorização e sustentabilidade da atividade turística, incluindo a regulação e fiscalização dos jogos de fortuna e azar; o IAPMEI, com cerca de 83,0 milhões de euros, cuja missão assenta na promoção da competitividade e do crescimento empresarial, tendo em vista o reforço da inovação e do empreendedorismo, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do sector do turismo; e, nas EPR, a Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), com 25,6 milhões de euros, que pretende garantir o cumprimento das obrigações subscritas por Portugal no âmbito da União Europeia e da Agência Internacional de Energia, no que diz respeito a reservas de emergência de petróleo e produtos petrolíferos, incluindo a monitorização do mercado de combustíveis e dos biocombustíveis, bem como a prospeção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de recursos petrolíferos, salvaguardando a defesa dos consumidores.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.15.3. Economia (PO15) – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	Orçamento de 2018					Estrutura 2018 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
Despesa Corrente	108,1	297,7	70,9	368,6	419,3	20,2
01-Despesas com Pessoal	46,6	73,3	11,1	84,4	131,0	6,3
02-Aquisição de Bens e Serviços Correntes	21,3	74,2	44,2	118,5	139,8	6,7
03-Juros e Outros Encargos	0,0	0,0	2,9	2,9	2,9	0,1
04-Transferências Correntes	37,7	138,7	1,4	140,1	120,4	5,8
05-Subsídios		0,4		0,4	0,4	0,0
06-Outras Despesas Correntes	2,6	11,0	11,2	22,2	24,8	1,2
Despesa de Capital	137,6	1 172,9	624,4	1 797,3	1 660,6	79,8
07-Aquisição de Bens de Capital	7,3	15,2	4,6	19,8	27,1	1,3
08-Transferências de Capital	130,3	79,8		79,8	79,3	3,8
09-Ativos Financeiros		1 077,6	609,2	1 686,8	1 543,5	74,2
10-Passivos Financeiros		0,2	7,1	7,3	7,2	0,3
11-Outras Despesas de Capital			3,5	3,5	3,5	0,2
Consolidação entre e intra-setores					331,6	
Despesa Total Consolidada	245,7	1 470,5	695,3	2 165,8	2 079,9	100,0
Despesa Efetiva Consolidada	245,7	392,7	79,0	471,7	529,2	

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Da despesa total consolidada desagregada por classificação económica, a parcela afeta a ativos financeiros representa 74,2% do total, sendo a IFD a entidade que mais contribui para este indicador, logo seguida pelo IAPMEI.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.15.4. Economia (PO15) – Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamento	Estrutura 2018 (%)
015 - ECONOMIA	717,4	100,0
046 - Indústria e Energia - Administração e Regulamentação	138,7	19,3
051 - Indústria e Energia - Combustíveis, Eletricidade e Outras Fontes de Energia	25,6	3,6
062 - Comércio e Turismo - Turismo	155,1	21,6
063 - Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	80,7	11,3
065 - Outras Funções Económicas - Diversas não Especificadas	195,4	27,2
068 - Outras Funções - Diversas não Especificadas	17,6	2,5
084 - Simplex +	1,6	0,2
086 - Comércio e Turismo - Imposto Especial de Jogo	102,7	14,3
Despesa Total Não Consolidada	2 411,5	
Consolidação entre e intra-setores	331,6	
Despesa Total Consolidada	2 079,9	
Despesa Efetiva Consolidada	529,2	
Por Memória		
Ativos Financeiros	1 686,8	
Passivos Financeiros	7,3	
Consolidação de Operações financeiras	143,4	

Notas:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

O orçamento da despesa do Programa Economia encontra-se desagregado por oito medidas, salientando-se a medida “Outras funções económicas – Diversas não especificadas”, que totaliza 195,4 milhões de euros, ou seja, 27,2% do total, da responsabilidade do IAPMEI, seguida das designadas “Comércio e Turismo – Turismo”, onde se enquadra o ITP, e “Indústria e Energia – Administração e regulamentação”, onde se inclui o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Sector Energético.

Destaca-se ainda a inscrição em 2018 da nova medida denominada de “Comércio e Turismo – Imposto Especial de Jogo”, a cargo do ITP, com 102,7 milhões de euros.

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Considerando que esta é a tutela na qual se perspetivam as políticas de planeamento estratégico do país, principalmente no que às infraestruturas diz



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

respeito, importa dizer que o Governo entende que em 2018 se deve apostar no reforço da competitividade da economia portuguesa e no desenvolvimento e coesão territorial. Para lá disto o Governo diz pretender concentrar-se na execução dos fundos comunitários do atual período de programação e na preparação das linhas de força das políticas estruturais no pós-2020 e na consolidação do investimento no eixo das infraestruturas, com enfoque particular no Plano "Ferrovia2020".

Nesta linha, será ainda promovido o aproveitamento de instrumentos, como o Horizonte 2020, o Europe's Programme for Small and Medium Enterprises (COSME), a Connecting European Facility (CEF) e os EEA Grants (European Economic Area Grants), assim como o acesso aos financiamentos do Banco Europeu de Investimento e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa.

1 - Planeamento e Coesão

O Governo alega que vai continuar a executar as políticas já seguidas em 2017 no sentido de concretizar o Plano Nacional de Reformas, ainda assim, e em 2018, pretende aprofundar iniciativas que visem a preparação do período de programação dos fundos estruturais no pós-2020, sendo objetivo um alargado envolvimento dos principais *stakeholders*, incluindo os parceiros sociais e a sociedade civil. De igual forma continuará a promover-se a articulação estratégica junto da Comissão Europeia e dos restantes parceiros europeus, no âmbito das perspetivas financeiras e a definição da futura regulamentação comunitária.

Considerando a relevância da cooperação territorial, de forma particular a transfronteiriça, o Governo pretende continuar a consolidar a realização dos programas em curso, pretendendo o seu reforço e reorientação no pós-2020.

Outro objetivo passa pela maximização das fontes de financiamento europeias, nomeadamente através da apresentação de candidaturas ao Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos, que financia o denominado Plano Juncker, potenciando os bons resultados alcançados em 2017, de modo a alavancar recursos adicionais na promoção do investimento público e privado.

Será ainda de destacar o impacto que o artigo 4.º do Orçamento de Estado de 2018 pode vir a ter numa série de instituições na tutela do Planeamento e das Infraestruturas que, em última análise, podem colocar em causa intervenções de segurança. Para isso contribuem as cativações que em 2016 foram de 1746



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

milhões de euros e em 2017 corresponderam a um montante de 1881 milhões de euros. Diz a UTAO que "...os montantes cativos subjacentes à Proposta de Lei do OE/2018 ascendam a cerca de 1776 M€."

Prova do descrito anteriormente é o facto de no dia 4 de julho, na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, o Presidente das Infraestruturas de Portugal ter dito que as cativações aplicadas à empresa para 2017 somam 361 milhões de euros, dos quais 221 milhões são afetos às parcerias público-privadas. "Os restantes 140 milhões são os que hoje foram impostos à IP".

2 - Infraestruturas

a) No setor ferroviário:

No que respeita à ferrovia o Governo destaca o Plano "Ferrovia 2020" sobre o qual se prevê um investimento global de mais de 2 mil milhões de euros (quer para a construção de novas linhas ferroviárias, numa extensão de 214 Km, quer para a modernização de linhas existentes, em cerca de 900 Km.). Tais apostas devem resultar no reforço da interoperabilidade, incluindo o arranque da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário, o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750 m e a preparação da migração para a bitola *standard*.

Em 2018 o Governo prevê a continuação dos trabalhos na Linha do Norte, designadamente nos troços Alfarelos – Pampilhosa e Ovar – Gaia e dos trabalhos de eletrificação da Linha do Minho. Pretende-se ainda, durante o ano de 2018, dar início às obras nos principais corredores internacionais, designadamente no corredor internacional norte no troço Évora – Elvas – Fronteira, na Linha da Beira Baixa no troço Covilhã - Guarda e na Linha da Beira Alta no troço Guarda – Vilar Formoso.

No que respeita ao material circulante, em 2018 será desencadeado um plano de aquisição de novo material circulante.

b) No setor rodoviário:



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

No âmbito da concretização de novas infraestruturas rodoviárias o Governo quer que em 2018 se iniciem as intervenções prioritárias contempladas no PETI3+ que garantem o descongestionamento rodoviário de áreas densamente povoadas e, em simultâneo, o incremento das acessibilidades a zonas de forte concentração empresarial, designadamente através da implementação do Programa de Valorização das Áreas Empresariais.

c) No setor aeroportuário:

O Governo pretende que se avance, durante o próximo ano, com a consolidação dos trabalhos tendentes à concretização da solução da expansão da capacidade aeroportuária da região de Lisboa, anunciada, com a conclusão dos estudos técnicos e realização do obrigatório processo de avaliação de impacte ambiental do aeroporto complementar do Montijo.

d) No setor das telecomunicações:

Segundo o Governo serão implementadas medidas de reforço da segurança e integridade das redes de comunicações eletrónicas, que incluem a realização de iniciativas que promovam a deslocação das redes de telecomunicações para o subsolo utilizando os canais técnicos rodoviários.

3 - Orçamento:

Em 2018, o total da despesa consolidada do Programa Planeamento e Infraestruturas ascende a 3 852,7 milhões de euros, que representa um crescimento de 645,1 milhões de euros, mais 20,1 %, face à estimativa de 2017.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.14.1. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2017	2018	Variação (%)	Estrutura 2018 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	800,9	813,1	1,5	19,4
Atividades	792,0	805,5	1,7	19,2
Com cobertura em receitas gerais	791,9	805,3	1,7	19,2
Funcionamento em Sentido Estrito	34,7	34,7	-0,1	0,8
Dotações específicas	757,1	770,6	1,8	18,4
Transferência de receita consignada	670,7	684,4	2,0	16,3
Contribuição de serviço rodoviário	670,7	684,4	2,0	16,3
Subsídios e indemnizações compensatórias	86,4	86,2	-0,3	2,1
Com cobertura em receitas consignadas	0,1	0,2	71,2	0,0
Projetos	8,9	7,6	-14,8	0,2
Financ. Nacional	8,9	7,6	-14,8	0,2
Financ. Comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	365,5	464,3	27,1	11,1
Entidades Públicas Reclassificadas	2 634,8	2 911,1	10,5	69,5
Consolidação entre e intra-setores	904,6	915,8		
Despesa Total Consolidada	3 207,6	3 852,7	20,1	
Despesa Efetiva Consolidada	2 903,0	3 273,0		
Por Memória:				
Ativos Financeiros	171,4	456,3		
Passivos Financeiros	139,6	123,4		
Consolidação de Operações Financeiras	6,4			

Notas: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Em 2017 e 2018, a dotação específica relativa à Contribuição do Serviço Rodoviário apresentada em atividades inclui componente inscrita em projetos no valor de 542 912 204 euros e de 636 345 797 euros, respetivamente.

Fonte: Ministério das Finanças.

O aumento observado no total da despesa consolidada resulta essencialmente da despesa efetiva, que regista uma variação de 12,7%. Para tal, contribui em grande medida a evolução da despesa com investimento, a qual, excluindo encargos com parcerias público privadas, evidencia um crescimento de 20,7%.

A despesa efetiva das empresas públicas reclassificadas apresenta um acréscimo, no valor de 276,3 milhões de euros, quando comparada com a estimativa de 2017.

Considerando o universo dos serviços e fundos autónomos, excluindo as empresas públicas reclassificadas, a dimensão do acréscimo verificado face à estimativa de 2017, reflete os encargos financeiros resultantes da mobilização de operações específicas do Tesouro; pela antecipação de fundos europeus estruturais e de investimentos, pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, na qualidade de entidade coordenadora dos fundos.

Destacam-se ainda as dotações afetas às operações financeiras, nomeadamente as que envolvem ativos financeiros, financiados por fundos

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

estruturais, que traduzem sobretudo a participação no capital do Fundo de Capital e Quase Capital e do Fundo de Dívida e Garantia inseridos no Ministério da Economia, com o objetivo de criar ou reforçar instrumentos financeiros de capitalização e de financiamento de empresas e, ainda, a concessão de apoios reembolsáveis a entidades públicas e privadas, assegurados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

Quadro IV.14.2. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2017		Orçamento 2018					Variação (%)
	Estimativa	Previsão	Recursos Próprios	Financiamento Comunitário	Transferências da União Europeia	Outras Fontes	Total	
Total SFA	365,5	124,2	217,5	49,1	73,7		464,5	27,1
Total EFR	2 634,8	684,4	1 663,3	178,2	85,2		2 911,1	10,5
Sub-Total	3 000,3	808,6	2 180,7	227,3	158,9		3 375,6	
Consolidação entre e intra-setores	107,7	93,0	14,1	0,1			107,1	
Despesa Total Consolidada	3 203,8	715,6	2 230,8	280,0	159,0		3 648,7	
Despesa Bruta Consolidada	2 896,9	712,6	2 196,8	227,2	159,0		3 296,4	
Por Membria								
Ativos Financeiros	171,4		3,5	452,8			455,3	
Passivos Financeiros	130,8		129,4				129,4	
Consolidação de Operações financeiras	8,4							

Nota: Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

No subsector dos serviços e fundos autónomos, incluindo as entidades públicas reclassificadas na Administração Central, a despesa total consolidada deve-se maioritariamente à financiada por receitas próprias, que inclui o financiamento por dotações de capital de que beneficiam as entidades públicas reclassificadas, provenientes dos setores das infraestruturas e dos transportes, assim como das áreas de regulação e de supervisão da comunicação, transportes e aviação civil.

A despesa suportada por receita geral visa assegurar, sobretudo, o pagamento a título de indemnizações compensatórias do Estado pela prestação de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária e de transporte ferroviário de passageiros, bem como para assegurar o financiamento da rede rodoviária nacional coberta pela receita associada à contribuição do serviço rodoviário.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.14.3. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

Classes Económicas	Orçamentos 2018				Total Consolidado	Estrutura 2018 (%)
	Estado	SFA	EPF	Total		
DESPESA CORRENTE	232,6	434,3	1 102,7	1 537,0	1 438,0	37,3
01-Despesas com pessoal	3,2	142,2	238,8	381,0	394,2	10,0
02-Aquisição de bens e serviços correntes	1,1	74,3	550,9	625,2	620,3	16,3
03-Juros e outros encargos		51,5	180,5	232,0	232,0	6,0
04-Transferências correntes	228,2	154,8	15,8	170,6	67,3	1,7
05-Subsídios		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06-Outras despesas correntes	0,0	11,6	116,7	128,2	128,2	3,3
DESPESA DE CAPITAL	680,6	485,6	1 932,9	2 416,4	2 414,7	62,7
07-Aquisição de bens de capital	0,2	25,5	1 807,6	1 833,1	1 833,3	47,8
08-Transferências de capital	580,4	4,7	0,8	5,5	1,7	0,0
09-Ativos financeiros		456,3	1,0	458,3	456,3	11,8
10-Passivos financeiros			123,4	123,4	123,4	3,2
11-Outras despesas de capital						0,0
Consolidação entre e intra-setores					915,8	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	913,1	919,8	3 035,5	3 953,3	3 852,7	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	913,1	464,6	2 911,1	3 375,6	3 273,0	

Notas: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

A despesa total consolidada reflete o peso do investimento no orçamento das entidades públicas reclassificadas na Administração Central, atingindo 47,6% do total do programa, onde se incluem os encargos suportados com as parcerias público-privadas rodoviárias.

No âmbito das operações financeiras, salienta-se a evolução positiva das dotações afetas a ativos, da responsabilidade da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, e dos passivos pela amortização de empréstimos concedidos às empresas públicas reclassificadas.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.14.4. Planeamento e Infraestruturas (PO14) – Despesa por Medidas dos Programas
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamentos	Estrutura 2018 (%)
014 - Planeamento e Infraestruturas	4 188,7	100,0
001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração Geral	74,0	1,8
003 - Serv. Gerais da A.P. - Cooperação Económica Externa	0,2	0,0
004 - Serv. Gerais da A.P. - Investigação Científica de Carácter Geral	2,8	0,1
028 - Habitação e Serv. Colectivos - Administração e Regulamentação	37,4	0,9
031 - Habitação e Serv. Colectivos - Ordenamento do Território	0,2	0,0
033 - Habitação e Serv. Colectivos - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	7,2	0,2
036 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos - Cultura	3,6	0,1
052 - Transportes e Comunicações - Administração e Regulamentação	85,9	2,1
053 - Transportes e Comunicações - Investigação	36,9	0,9
054 - Transportes e Comunicações - Transportes Rodoviários	468,7	11,2
055 - Transportes e Comunicações - Transportes Ferroviários	1 275,9	30,5
056 - Transportes e Comunicações - Transportes Aéreos	0,4	0,0
057 - Transportes e Comunicações - Transportes Marítimos e Fluviais	0,4	0,0
058 - Transportes e Comunicações - Sistemas de Comunicações	49,4	1,2
063 - Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	98,0	2,3
065 - Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas	12,4	0,3
079 - Transportes e Comunicações - Parcerias Público Privadas	2 032,4	48,5
084 - SIMPLEX+	3,1	0,1
Despesa Total Não Consolidada	4 768,5	
Consolidação entre e intra-setores	515,8	
Despesa Total Consolidada	3 852,7	
Despesa Efetiva Consolidada	3 273,0	
Por Memória		
Ativos Financeiros	456,3	
Passivos Financeiros	123,4	

Nota: A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

O orçamento de despesa do Programa, assenta em grande parte na medida orçamental, relativa às “Parcerias Público-Privadas” da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, SA cujo peso dos recursos financeiros do Programa (48,5%) assume o montante de 2 032,4 milhões de euros.

As medidas referentes aos “Transportes Ferroviários” e “Transportes Rodoviários” atingem 1 744,6 milhões de euros da despesa orçamentada, que representa 36,6%, destacando-se a Infraestruturas de Portugal, SA e a CP – Comboios de Portugal, EPE, como sendo as entidades mais relevantes.

AMBIENTE

Tendo este ministério na sua tutela uma série de matérias que dizem respeito a esta comissão, designadamente a mobilidade, a mobilidade sustentável e a

eficiência energética, cabe-nos fazer uma breve avaliação das medidas atinentes a estas matérias.

1 – Transportes e mobilidade urbana

Relativamente ao transporte público rodoviário, o executivo diz que será concretizado um investimento em 516 autocarros limpos, cuja entrada em operação terá início em 2018. Trata-se de um investimento global de 156 milhões de euros, que pressupõe a aquisição de 188 autocarros pela Sociedade de Transportes Públicos do Porto, S.A. (STCP), prevendo-se o início da entrega no primeiro trimestre de 2018.

O Governo destaca ainda a adjudicação da subconcessão do sistema do Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, previsto para o primeiro semestre, cujo orçamento máximo previsível para sete anos é de 221 milhões de euros.

“Reposição da capacidade produtiva” do Metropolitano de Lisboa, em particular nas áreas de manutenção, mas também apostando no desenvolvimento dos investimentos necessários à renovação da frota, com a grande manutenção dos veículos e renovação de sistemas críticos, como sejam o sistema de bilhética.

Em 2018 o Governo pretende rever os contratos de serviço público das empresas públicas reclassificadas (Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto, Transtejo e Soflusa), adequando-os à realidade da empresa. Com esta revisão dos contratos de serviço público, espera-se contribuir para a sustentabilidade operacional das empresas, dando um enquadramento mais claro para a gestão de topo promovendo-se a qualidade de serviço e reposição da oferta de uma forma eficiente, em linha com a política pública para o sector empresarial do Estado, com impacto orçamental limitado.

Arranará o Fundo para o Serviço Público de Transportes, com uma dotação de oito milhões de euros, permitindo-se assim a manutenção de equipas técnicas estáveis nas Autoridades de Transporte, essenciais para a concretização da contratualização das redes até 2019.

O Governo dá ainda destaque às aplicações do Fundo Ambiental na modernização e desmaterialização dos sistemas de bilhética de Lisboa e Porto, com um investimento de cerca de dois milhões de euros.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Ao nível da mobilidade elétrica, o Estado prosseguirá a estratégia de descarbonização da sua frota, concluindo o processo iniciado em 2017 para a aquisição de 170 veículos elétricos para a frota do Estado, processo que será reforçado em 2018, com a aquisição de mais 200 veículos ao abrigo do projeto ECO.mob. No sector privado, serão mantidos os incentivos à aquisição de veículos elétricos existentes em 2017.

O Governo prosseguirá a política de investimento na rede pública de carregamento de veículos elétricos, com o reforço da oferta de carregadores, sendo o seu objetivo que estes cheguem a todo o território nacional.

2 – Orçamento

A despesa total consolidada para 2018 do Programa Ambiente atinge o montante de 2 142,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 75,8% (923,6 milhões de euros) face à estimativa de 2017.

Quadro IV.16.1. Ambiente (PO16) – Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2017	2018	Variação (%)	Estrutura 2018 (%)
	Estimativa	Orçamento		
Estado	89,1	100,0	12,2	7,8
Atividades	57,3	69,1	20,6	5,4
Com cobertura em receitas gerais	55,7	65,0	16,7	5,1
Funcionamento em Sentido Estrito	23,3	24,1	3,4	1,9
Dotações Específicas	32,4	40,9	26,3	3,2
Transferência De Receita Consignada	25,6	34,1	33,3	2,7
Imposto Sobre Produtos Petrolíferos E Energéticos (ISP) E Adicional Ao ISP	25,6	34,1	33,3	2,7
Subsídios E Indemnizações Compensatórias	6,8	6,8		0,5
Com cobertura em receitas consignadas	1,7	4,1	149,2	0,3
Projetos	31,8	30,9	-2,9	2,4
Financ. Nacional	26,7	22,1	-17,2	1,7
Financ. Comunitário	5,1	8,8	71,4	0,7
Serviços e Fundos Autónomos	158,4	270,3	70,6	21,0
Entidades Públicas Reclassificadas	583,6	915,6	56,9	71,2
Consolidação entre e intra-setores	116,6	86,9		
Despesa Total Consolidada	1 216,8	2 142,2	75,8	
Despesa Efetiva Consolidada	734,8	1 205,9		

Por Memória:

Ativos Financeiros	45,4	187,6
Passivos Financeiros	458,7	755,6
Consolidação de Operações Financeiras	20,2	6,9

Nota:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

No Subsector Estado o aumento deve-se, essencialmente, às despesas com cobertura em receitas consignadas que apresentam um acréscimo de 33,3% (8,5 milhões de euros) relativas à cobrança do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP, reconhecido diretamente, através de transferências do Orçamento do Estado.

Quadro IV.16.2. Ambiente (PO16) – Despesa dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

	2017		Orçamento 2018			Total	Variação (%)
	Estimativa	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das APs		
Total SFA	158,4	41,5	182,7	28,3	10,7	270,3	70,6
Total EPR	593,0		858,6	48,2	10,7	915,6	58,9
Sub-Total	742,0	41,5	1.041,4	72,5	30,4	1.185,9	
Consolidação entre e intra-setores	83,7		24,4		1,0	25,4	
Despesa Total Consolidada	1.182,3	41,5	1.054,2	72,5	29,4	1.185,9	
Despesa Efetiva Consolidada	608,5	41,5	1.024,0	72,5	29,4	1.187,4	
Por Memória							
Ativos Financeiros	45,4		187,6			187,6	
Passivos Financeiros	-458,7	6,1	749,6			755,6	
Consolidação de Operações financeiras	20,2		6,9			6,9	

Nota:

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

No Subsector das EPR verifica-se um acréscimo 56,9%, nomeadamente na área de transportes ferroviários.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.16.3. Ambiente (PO16) – Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

Classificador Económico	Orçamento 2018					Estrutura 2018 (%)
	Estado	SFA incluindo EPR			Total Consolidado	
		SFA	EPR	Total		
DESPESA CORRENTE	84,6	230,6	771,8	1 002,4	1 019,6	47,6
01-Despesas Com Pessoal	23,0	36,2	94,7	130,9	153,9	7,2
02-Aquisição De Bens E Serviços Correntes	8,8	28,6	154,6	183,2	192,0	9,0
03-Juros E Outros Encargos	0,0	4,2	492,9	497,0	497,0	23,2
04-Transferências Correntes	51,7	145,2	1,2	146,4	131,6	6,1
05-Subsídios		1,2		1,2	0,2	0,0
06-Outras Despesas Correntes	1,2	15,2	28,4	43,6	44,8	2,1
DESPESA DE CAPITAL	15,4	89,7	1 037,0	1 126,7	1 122,6	52,4
07-Aquisição De Bens De Capital	0,8	33,5	143,9	177,4	178,2	8,3
08-Transferências De Capital	14,6	6,1	0,0	6,1	8,2	0,4
09-Ativos Financeiros		33,5	154,1	187,6	180,6	8,4
10-Passivos Financeiros		16,6	739,1	755,6	755,6	35,3
11-Outras Despesas De Capital						0,0
Consolidação entre e intra-setores					86,9	
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	100,0	320,3	1 808,8	2 129,1	2 142,2	100,0
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	100,0	270,3	915,6	1 185,9	1 205,9	

Nota:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total consolidada do Programa.

Fonte: Ministério das Finanças.

Relativamente aos passivos financeiros destaca-se a amortização de empréstimos, no montante de 667 milhões de euros pelas EPR de transportes urbanos.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro IV.16.4. Ambiente (PO16) – Despesa por Medidas do Programa
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2018 Orçamento	Estrutura 2018 (%)
016 - AMBIENTE	1 285,9	100,0
001 - Serv. Gerais Da A.P. - Administração Geral	0,6	0,0
028 - Habitação E Serv. Colectivos - Administração E Regulamentação	11,0	0,9
030 - Habitação E Serv. Colectivos - Habitação	55,8	4,3
031 - Habitação E Serv. Colectivos - Ordenamento Do Território	10,9	0,8
033 - Habitação E Serv. Colectivos - Protecção Do Meio Ambiente E Conservação Da Natureza	149,4	11,6
051 - Indústria E Energia - Combustíveis, Electricidade E Outras Fontes De Energia	2,8	0,2
054 - Transportes E Comunicações - Transportes Rodoviários	2,1	0,2
055 - Transportes E Comunicações - Transportes Ferroviários	799,9	62,2
057 - Transportes E Comunicações - Transportes Marítimos E Fluviais	52,9	4,1
083 - Outras Funções Económicas - Administração E Regulamentação	194,2	15,1
065 - Outras Funções Económicas - Diversas Não Especificadas	0,0	0,0
068 - Outras Funções - Diversas Não Especificadas	5,3	0,4
084 - Simplex +	1,1	0,1
Despesa Total Não Consolidada	2 229,1	
Consolidação entre e intra-setores	86,9	
Despesa Total Consolidada	2 142,2	
Despesa Efetiva Consolidada	1 205,9	

Por Memória	
Ativos Financeiros	187,6
Passivos Financeiros	755,6
Consolidação de Operações financeiras	6,9

Nota:

A estrutura em % é calculada em relação à despesa total não consolidada do Programa;

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas, salienta-se a medida relacionada com os Transportes e Comunicações - Transportes Ferroviários, com 799,9 milhões de euros, e que representa 62,2% do total do Programa e visa contribuir para a remodelação e conservação da rede de transportes.

2.2 Setor Empresarial do Estado

a) Setor dos transportes:

As concretizações programáticas do Governo que tinham como missão a reversão das anteriores apostas feitas no setor dos transportes, designadamente na CARRIS e nos STCP, através do Decreto-Lei n.º86-



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

D/2016, de 30 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, vieram concretizar uma política assumida de descentralização que, no Porto se traduz num modelo de delegação de poderes públicos de autoridade de transportes e gestão operacional da STCP à Área Metropolitana do Porto. Segundo o OE2018 esta aposta "...teve em vista maximizar a segurança, eficiência, qualidade e menor custo para os utentes dos municípios servidos pela STCP."

São apostas como as aqui descritas que permitem ao Governo confiar que, seguindo-se a trajetória atual de desempenho económico-financeiro, em 2018 será possível apresentar pela primeira vez um resultado líquido equilibrado ou muito próximo do equilíbrio.

Devemos ainda registar que o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%.

b) Setor dos Portos:

Considerando que a sustentabilidade económica é importante para o país e que para isso muito podem contribuir as exportações nacionais, deve esta comissão ter particular interesse nas matérias que dizem respeito aos Portos e à sua dinâmica em tudo determinante para a competitividade dos produtos nacionais. Assim, e de acordo com o estabelecido no OE2018 o Governo pretende:

- Assegurar o reforço e a modernização dos portos nacionais;
- Aumentar a sua competitividade reforçando a sua ligação à rede transeuropeia de transportes;
- Que existam políticas que conduzam a relações sócio-laborais sãs.

Estas são exatamente as mesmas apostas que foram decifradas e inscritas no relatório do Orçamento de Estado para 2017.

c) Parcerias Público-Privadas:

As parcerias público privadas tendo uma natureza complexa que deram já até lugar a uma comissão de inquérito na Assembleia da República, merecem naturalmente a atenção desta Comissão.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Ao longo dos últimos anos tem sido feita uma aposta na revisão dos contratos que dão lugar a estas parcerias, nomeadamente os que dizem respeito à rodovia, motivo que aliás levou a que no Orçamento de Estado para 2017 fossem feitas referências aos esforços para a conclusão dos processos de renegociação das subconcessões rodoviárias em curso.

Agora e sobre estas negociações o Governo diz que: "Tratando-se de um processo negocial, existem riscos associados à concretização integral do objetivo orçamental estabelecido, tanto mais que a efetiva conclusão do mesmo se encontra dependente, em alguns casos, da obtenção das necessárias autorizações por parte das entidades financiadoras dos projetos, bem como da aprovação por parte do Governo das propostas da comissão de negociação, da assinatura dos contratos de subconcessão alterados e da respetiva remessa ao Tribunal de Contas para os devidos efeitos."

Para lá disto, e do ponto de vista da possibilidade de se virem a promover poupanças nestes contratos, podem surgir dificuldades ao longo de 2018, já que o Governo diz no relatório do Orçamento de Estado que as Reposições do Equilíbrio Financeiro "... muitas vezes redundam em litígios entre as partes, sendo, portanto, de admitir a existência potencial de alguns riscos orçamentais e/ou responsabilidades contingentes suscetíveis de gerar encargos futuros."

Também no setor ferroviário existem contingências que podem vir a ser suportadas em 2018, dado que existiu um pedido de indemnização da Concessionária ELOS pelos "... custos incorridos pela concessionária até a data da recusa de visto, que a ELOS quantificou em cerca de 169 milhões de euros, o qual se encontra pendente de recurso noutra instância judiciais.", ainda que em julho de 2016 tenha sido proferido o Acórdão do Tribunal Arbitral que condenou o Estado ao pagamento de cerca de 150 milhões de euros.

Os encargos plurianuais com as PPP previstos no Orçamento de Estado para 2018, são os seguintes:

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Quadro VI.3.1. Previsão dos encargos plurianuais com as PPP

Sectores	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Rodoviárias	1.181	1.171	1.103	1.068	992	958	812	763	618
encargos brutos	1.503	1.498	1.436	1.414	1.378	1.366	1.228	1.185	1.043
receitas	322	327	333	346	387	407	417	422	426
Ferrovias	9	8	9	9	9	9	9	9	9
Saúde	479	471	333	221	173	66	37	40	40
Segurança	45	41	28	27	13	0	0	0	0
Total	1.714	1.691	1.472	1.326	1.186	1.022	858	812	664
<i>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP^(*)</i>	<i>1.669</i>	<i>1.666</i>	<i>1.447</i>	<i>1.301</i>	<i>1.180</i>	<i>895</i>	<i>830</i>	<i>784</i>	<i>635</i>

Sectores	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Rodoviárias	481	355	359	222	249	289	192	142	128
encargos brutos	945	849	809	692	586	507	346	273	264
receitas	464	493	450	470	337	218	154	131	136
Ferrovias	9	9	9	9	9	9	9	0	0
Saúde	37	36	36	39	40	37	35	33	31
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	527	440	395	270	298	335	236	175	159
<i>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP^(*)</i>	<i>488</i>	<i>410</i>	<i>365</i>	<i>239</i>	<i>287</i>	<i>303</i>	<i>204</i>	<i>142</i>	<i>125</i>

Sectores	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Rodoviárias	78	87	83	87	8	0	0	0
encargos brutos	218	173	157	161	37	6	0	0
receitas	140	87	74	76	29	6	0	0
Ferrovias	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde	31	31	31	28	21	7	3	0
Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	109	118	114	114	25	7	3	0
<i>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP^(*)</i>	<i>74</i>	<i>82</i>	<i>77</i>	<i>77</i>	<i>-10</i>	<i>-32</i>	<i>-37</i>	<i>0</i>

Notas:

- 1- Os valores de 2017 correspondem a estimativas para o fecho do ano, a preços do ano corrente.
- 2- Os valores futuros estão a preços constantes de 2018, com IVA incluído.

(*) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Mudo embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

Fontes: Entidades Gestoras das PPP.

No Setor Rodoviário:

Considerando que os encargos aqui previstos consagram, segundo o Governo "... as poupanças decorrentes dos processos de renegociação das 10 PPP rodoviárias já concluídos e a produzir efeitos ...", importa dar nota sobre a realidade das negociações.

Assim, diz o Governo, as poupanças que se pretende alcançar em 2018, no âmbito dos processos negociais em curso, dizem respeito às subconcessões rodoviárias do Algarve Litoral, do Baixo Tejo, da Autoestrada Transmontana, do Litoral Oeste, do Pinhal Interior e do Douro Interior.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

No caso concreto das subconcessões do Algarve Litoral, da Autoestrada Transmontana e do Pinhal Interior, tendo sido já concluídos os respetivos processos negociais, a concretização das respetivas poupanças encontra-se pendente da aprovação dos relatórios finais de negociação, da assinatura dos contratos de alteração aos contratos de subconcessão e da respetiva apreciação dos mesmos por parte do Tribunal de Contas.

No que concerne às subconcessões do Litoral Oeste, do Baixo Tejo e do Douro Interior, relativamente às quais apenas se obteve um acordo quanto às condições financeiras, encontra-se em curso a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais, ficando o acordo dependente da aprovação pelas entidades financiadoras e pelas tutelas governamentais, bem como, uma vez assinados os respetivos contratos de alteração, de posterior apreciação dos mesmos por parte do Tribunal de Contas.

No Setor Ferroviário:

Ainda que neste setor haja diferenças consideráveis, quando comparado com o setor rodoviário, e mesmo depois das referências atrás feitas à concessionária ELOS, há que referir que o Governo considera que apesar de o contrato de concessão MST não contemplar a existência de encargos diretos para o sector público, têm-se verificado, nomeadamente em razão da evolução do tráfego real, encargos públicos decorrentes das participações que são devidas pelo concedente sempre que o tráfego de passageiros seja inferior ao limite mínimo da banda de tráfego de referência definida no contrato de concessão (tal como se fez em 2017).

Do supramencionado conclui o Governo que, no que toca ao sector ferroviário, os fluxos financeiros estimados para o futuro decorrem das compensações previstas pagar à concessionária do MST – em virtude da evolução prevista para a procura –, as quais se encontram condicionadas aos níveis de tráfego efetivamente verificados na concessão.

2.3 Outras medidas da Proposta de Lei:

Uma das premissas da política fiscal do Governo tem assentado na transferência de parte da carga fiscal dos impostos diretos para os impostos indiretos, reestruturando-se as receitas fiscais e permitindo valorizar os rendimentos do trabalho, bem como reforçar as funções de controlo de externalidades negativas de alguns impostos indiretos, nomeadamente o ISP, o ISV e o IABA. Em coerência com este objetivo, e, diz o Governo, tendo presente a prevalência de doenças crónicas associadas ao consumo de alimentos com excessivo teor de sal, alguns destes alimentos passarão a ser objeto de tributação específica.

IEC

No que respeita aos Impostos Especiais de Consumo o Governo procede à atualização as taxas do IABA e Imposto sobre o Tabaco ao nível da inflação prevista. Estas atualizações levarão a um aumento da receita fiscal em 17 milhões de euros (+6,3%) e 30 milhões de euros (+2,1%), respetivamente.

Procede-se igualmente à mera atualização de algumas das taxas do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos, também ao nível da inflação, embora não exista qualquer alteração às taxas de imposto aplicadas à gasolina e ao gasóleo. Neste sentido, o crescimento da receita deste imposto advém fundamentalmente do aumento do consumo, o que deverá levar a um aumento da receita na ordem dos 203 milhões de euros (+6,1%).

ISV

As tabelas do Imposto sobre Veículos são igualmente atualizadas pelo Governo de acordo com o valor da inflação o que, conjugado com o expectável crescimento do mercado, faz perspetivar um aumento da receita fiscal em 49 milhões de euros (+6,3%).

IS

No âmbito do Imposto do Selo, o executivo estima que se verifique um aumento da receita de 32 milhões de euros (+2,2%), em consequência das alterações introduzidas no âmbito do sistema de liquidação de imposto, na medida em que se efetivará um maior controlo à fraude e evasão fiscais.

IUC

À semelhança do que sucede com o ISV é expectável, para o Governo, que o crescimento do parque automóvel nacional venha a ter um impacto positivo na receita fiscal em sede de IUC. Por outro lado, deverá verificar-se um aumento das taxas de imposto na ordem dos 1,4%. Pela conjugação destes fatores, estima-se que a receita de IUC aumente em 39 milhões de euros (11%).

Sendo que as alterações fiscais são da maior importância para as empresas e para as famílias, temos que dar destaque ao que a UTAO diz quanto ao impacto destas medidas: "No âmbito da receita, o efeito combinado das medidas de política orçamental é nulo, com o aumento dos impostos e a revisão da receita a compensar a alteração dos escalões de IRS.

As medidas do lado da receita não contribuem na sua globalidade para um aumento ou redução do défice. A medida de maior dimensão refere-se à alteração dos escalões de IRS, com um impacto esperado de 230 M€ de perda de receita fiscal. A compensar integralmente esta medida, estão previstos aumentos de tributação de produtos de elevado teor de sal e, sobretudo, alterações ao nível dos impostos especiais sobre o consumo (IEC), quantificadas em 30M€ e 150 M€, respetivamente. Acrescem 50 M€ de um exercício de revisão da receita relativos à melhoria do sistema de controlo interno de cobrança."

II – Opinião do Relator



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O autor do parecer reserva a sua opinião para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

III – Conclusões

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a, referente ao Orçamento de Estado para 2018.
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161.º da mesma Lei.
3. Compete à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação.
4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei 100/XIII/3^a relativa ao Orçamento de Estado para 2018, no que respeita a esta Comissão, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Palácio de S. Bento, 23 de outubro de 2017

O Deputado Autor do Parecer

(Pedro Mota Soares)

Presidente da Comissão

(Helder Amaral)